Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 683/92 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO: Reajuste salarial

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício-SC-
05 - nov - 1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando enviar a esta Casa, o quanto antes, um Projeto de Lei concedendo reajuste salarial de, pelo menos, 50% aos dedicados servidores municipais, inativos e pensionistas, pois não é possível que o SALARIO DE FOME ainda continue em vigor, revoltando a todos os integrantes da máquina administrativa.
Desde a Referência 1 até a 18, nunca, em tempo algum, a Prefeitura de Pompéia pagou tão mal, impingindo uma situação de verdadeiro desespero em todos os escalões do quadro de funcionários da administração direta e indireta do Município.

Pagar salários tão baixos é desumano, é humilhar o ser humano que precisa ganhar o mínimo para ter uma vida digna.

Sala das Sessões,
Em 09 de novembro de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 16.210
09 / 11 / 92
Diretor de Secretaria

of. 676/92